



**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus e informou que a Ata da 18ª Sessão Ordinária não foi apreciada nessa Sessão por não haver tempo hábil para redigi-la. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Sandro Tuca e Marcelo Stocco. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia e dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 125/2023 e de Finanças e Orçamento nº 99/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.613/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples. Durante a votação o Vereador Sandro Tuca chegou ao plenário, onde o Presidente solicitou que o Secretário retificasse a ausência do vereador, assim que a Chamada Regimental foi retificada o vereador Sandro Tuca manifestou seu voto, tendo a matéria sido aprovada por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Ana Paula Diniz, Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Sandro Tuca. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte e nove minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezenove de junho de dois mil e vinte três.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>12</b>	<b>21/06/2023</b>

ID: <b>752435</b>	Processo	Documento
CRC: <b>30433F69</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>21/06/2023 11:45:25</b>	Finalização: <b>26/06/2023 09:38:55</b>	

MD5: <b>1FA51F255F70EEB7152FD55248103167</b>
SHA256: <b>64F5F20A9782A9A9427EDE0A7C2751C944A0CD1FE87A3AEDC6498AF134D3495</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	21/06/2023 11:59:44
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	21/06/2023 12:00:17
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/06/2023 10:11:54
---	----------------------	---------------------


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	26/06/2023 11:28:25
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	27/06/2023 08:07:20
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	27/06/2023 10:42:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 752435 e o CRC 30433F69.